

1 **Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do**
2 **Consumidor — 25/10/2024**

3
4 Ao vigésimo quinto dia do mês de Outubro do ano de 2024 às 10:00, em formato
5 híbrido, presencialmente no Sala de Reuniões do 5º Andar, Ala B do Palácio das
6 Araucárias e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as),
7 deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa
8 do Consumidor — CONFECON. Fizeram-se presentes os (as): Jane Vasques
9 **(SEJU)**; Laís Bergstein **(BRASILCON)**; Cláudia Francisca Silvano **(PROCON/PR)**;
10 Carlos **(PUC)**; Karina da Silva (APC/PUC/PR); Maximiliano (MP); Antônio Carlos
11 Efing **(OAB/PR)**; Mariana Barros **(SEJU)**. **Justificativas de Ausência:** Sem
12 justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Mariana saudou todos (as) e, em
13 sua qualidade de Secretária Executiva deste colegiado, registrou o nome daqueles
14 (as) que estavam presentes para registro em ata. Após aguardar o tempo
15 regimental, deu-se abertura à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo
16 Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON). **2. Aprovação da Pauta:**
17 Mariana realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos (as) — sem
18 ressalvas, pauta aprovada. **3. Protocolo Nº 18.536.594-8: Minuta do Edital de**
19 **Chamamento Público – CONFECON/SEJU:** Jane informou que atualmente o edital
20 se encontra na PGE devido algumas correções exigidas pela mesma (feitas pela
21 AT/SEJU e reencaminhada para PGE), ou seja, o cronograma será novamente
22 alterado. Além disso, Jane destacou que, inicialmente, o edital previa 1,3 milhão de
23 reais e depois passou para 1,5 milhão de reais, portanto, informou que vão dar
24 prosseguimento com o valor inicial para não deixar ainda mais moroso todo o
25 processo. Antônio Carlos destacou que, se manter o fluxo contínuo, o valor inicial é
26 irrelevante — Jane concordou. **4. Protocolo Nº 22.872.877-2.: Solicitação de**
27 **Prorrogação da Vigência dos Termos Aditivos aos Termos de Cessão**
28 **Temporária de Veículos no 01/2021 e 02/2021 - MPPR - CAOPCON-OE e**
29 **GAECO:** Primeiramente, Cláudia lembrou que em 2021 foi entregue duas
30 caminhonetes ao MPPR compradas com recursos do FECON e agora, chegou

31 informações que as caminhonetes não estavam sendo utilizadas para a finalidade
32 correta (Defesa do Consumidor). A seguir, Maximiliano informou que, segundo o que
33 leu na informação prestada no GAECO, essas caminhonetes não são utilizadas
34 exclusivamente para as ações em prol da Defesa do Consumidor, mas também em
35 outras operações – o Conselho deu ciência e aprovou a prorrogação da vigência dos
36 Termos Aditivos aos Termos de Cessão Temporária de Veículos nº 01/2021 e
37 02/2021. . **5. Protocolo Nº 22.634.401-2: Ofício no 209 - Subprocuradoria-Geral**
38 **de Justiça para Assuntos Administrativos; Rescisão de Termo de Comodato:** A
39 princípio, Cláudia informou que haviam 2 TV's que estavam com o Ministério Público
40 e eles não tem mais interesse em mantê-las, querem devolvê-las, por isso, a ideia é
41 recolhê-las para dar uma nova finalidade dentro do PROCON/PR —
42 encaminhamento aprovado. **6. Protocolo Nº 22.784.203-2: Recolhimento da**
43 **Desvinculação da Receita Orçamentaria – DREM:** Jane informou que o Conselho
44 Gestor tem que dar ciência do valor para aprovação do pagamento — sem
45 ressalvas, aprovado. **7. Informes dos (as) Conselheiros (as):** Antônio sugeriu uma
46 moção de apoio do CONFECON à promulgação sem vetos da Lei 22130, que é a
47 consolidação das Leis do Consumidor do Estado do Paraná. Portanto, é importante
48 o Conselho se manifestar quanto a isso, pois o projeto teve sua votação unânime e é
49 uma legislação extremamente importante para os consumidores paranaenses. **8.**
50 **Encerramento:** Por fim, Mariana agradeceu a presença de todos e todas e deu
51 encerramento à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de
52 Defesa do Consumidor (CONFECON). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.